


Zimbra**carolina.franco@avare.sp.gov.br****Re: Esclarecimento - PE79/2023 (OP-51266)****De :** Carolina Aparecida Franco de Freitas
<carolina.franco@avare.sp.gov.br>

qua., 17 de mai. de 2023 08:05

 3 anexos**Assunto :** Re: Esclarecimento - PE79/2023 (OP-51266)**Para :** VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

Bom dia, prezado!

Sim, o entendimento está correto. O Edital está sendo regido pela Lei nº 14133/21, assim a proposta, catálogo/certificações (Anexo 04) e documentos de habilitação (Anexo 02 e 03), é somente solicitado para empresa vencedora. Conforme previsto nos itens 14.7 e 15.4 do Edital, deverão ser anexado exclusivamente na plataforma da BLL no prazo estipulado.

Certo de sua compreensão, desde já agradeço pela atenção.

Por favor, acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,**Departamento de Licitação Prefeitura da Estância de Avaré****A/C Carolina Ap. Franco de Freitas****Praça Juca Novaes n.º 1169****Centro - Avaré/SP - CEP: 18705-023****Fone: (14) 3711-2508****Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08 às 17 horas****De:** "VIXBOT" <edital@vixbot.com.br>**Para:** "Departamento de Licitação" <licitacao@avare.sp.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 16 de maio de 2023 19:56:39**Assunto:** Esclarecimento - PE79/2023 (OP-51266)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PE 79/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTO 01.

Prezado(a) Pregoeiro(a), no edital, cita a seguinte exigência: “2. A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.”

Porém, ao consultar o sistema, NÃO HÁ campo de anexo para os documentos de habilitação. Nesse caso, entendemos que a proposta comercial, catálogos e os documentos de habilitação, deverão ser enviados após a fase de lances. Nosso entendimento está correto?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



Carolina.jpg
33 KB